

TERMO DE REFERÊNCIA MODALIDADE: PRODUTO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/09/005 – Educação Ambiental.

II. UNIDADE DEMANDANTE

DEA/SAIC/MMA.

III. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação atende à demanda do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/09/005, e se enquadra no **Objetivo Imediato 1:** “Planejar os processos formativos para educadores ambientais, lideranças comunitárias e gestores públicos no contexto rural, no âmbito dos programas de revitalização da bacia hidrográfica da Bacia do São Francisco, do Plano de Controle do Desmatamento da BR 163 e do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro”.

Resultado 1.4: Conteúdo técnico de educação à distância elaborado, de acordo com os princípios do desenvolvimento rural sustentável e da educação ambiental, para o desenvolvimento de capacidades dos gestores públicos do MMA e vinculadas, gestores estaduais e municipais, agricultores familiares e educadores ambientais.

IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica para a produção de conteúdos e proposta pedagógica para contribuir com processo de formação em educação ambiental para integrantes de salas verdes, coletivos educadores, comitês de bacias, coletivos jovens e demais colegiados, estruturas e espaços que atuam com processos educativos, envolvendo atividades presenciais e à distância, no âmbito das ações de formação e capacitação desenvolvidas pelo Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – DEA/SAIC/MMA.

V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, em consonância com o programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, atua em três linhas de ação prioritárias: (i) Gestão e articulação institucional; (ii) Formação de educadores ambientais; e (iii) comunicação, visando desencadear processos, planos e movimentos estruturantes que contribuam para a gestão e o enraizamento da Educação Ambiental no Brasil, o DEA/SAIC/MMA incentiva a participação qualificada nos colegiados, comissões, comitês e fóruns existentes de Educação Ambiental e a ampliação/criação de estruturas e espaços educadores que desempenham ações estruturantes nas políticas de Educação Ambiental, como as redes, salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens e outros.

Desta forma, a implementação e fortalecimento de espaços educadores e foros e colegiados é essencial para implementação da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, servindo inclusive para o exercício do diálogo político, no sentido de propiciar uma discussão entre os poderes constituídos, executivo e legislativo, e a sociedade civil.

É nesse contexto que o DEA irá desenvolver um processo formativo que visa fortalecer a atuação dos educadores no processo coordenado e integrado de implementação das políticas públicas de Educação Ambiental no país.

Neste sentido, é necessário contar com um profissional capaz de desenvolver uma análise sobre o atual panorama dos espaços e estruturas que atuam com educação ambiental – em diálogo com os mesmos – bem como de seus desafios, vulnerabilidades e potencialidades visando a elaboração de proposta pedagógica e conteúdos técnicos contextualizados, contribuindo com um processo educativo dialógico e estruturante de fortalecimento desses espaços.

VI. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades que devem ser desenvolvidas durante a vigência do contrato:

- Realizar reuniões periódicas com a equipe do DEA/SAIC/MMA, com o objetivo de desenvolver o trabalho participativamente e recolher subsídios e recomendações;
- Participar de oficinas e reuniões promovidas pelo DEA/MMA para definição e elaboração dos conteúdos em conjunto com os demais consultores contratados pelo DEA/SAIC/MMA para elaboração de conteúdos; e
- Disponibilizar relatórios e informações sobre as atividades realizadas para a equipe do DEA/SAIC/MMA, quando solicitado.

Para o desenvolvimento do produto 1:

- Definir uma estratégia para definição dos conteúdos a serem desenvolvidos;
- Coletar informações por meio de estudos de documentos internos e externos do MMA relativos ao objeto;
- Realizar reuniões e consultas aos espaços e estruturas que atuam com educação ambiental para o desenvolvimento do curso de forma participativa e contextualizada;
- Definir proposta metodológica, estratégica e organizacional dos conteúdos técnicos, considerando o mapeamento realizado;
- Estabelecer os módulos e plano de aula do curso e detalhamento das atividades presenciais;
- Produzir documento técnico contendo, de forma ordenada e clara, as informações coletadas; e
- Elaborar relatório conclusivo acerca das informações coletadas, diagnosticando pontos positivos e negativos, gargalos, ameaças e oportunidades.

Para o desenvolvimento dos produtos 2 e 3:

- Produção de conteúdos com combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, considerando o público do curso, e prevendo atividades presenciais e a distância;
- Elaboração de material didático que facilite a construção coletiva de conhecimento e contribua para uma melhor interlocução entre tutores e cursistas;
- Como sugestão de atividades a serem desenvolvidas, destaca-se a utilização de chats para a troca de conhecimentos sobre as diferentes realidades e fóruns de discussão como

espaço de construção coletiva de conceitos. Todas essas atividades devem ser consideradas como instrumentos de avaliação contínua e processual da formação; e

- Formulação de atividades práticas e indicação das mídias mais apropriadas para o desenvolvimento dos conteúdos dos módulos (vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, páginas WEB etc).

Para o desenvolvimento do produto 4:

- Coletar informações por meio de estudos internos e externos às Salas Verdes e outros espaços e estruturas educadoras;
- Estabelecer contatos com as salas verdes, coletivos educadores e outros espaços e estruturas educadoras para diálogo e coleta de sugestões sobre os indicadores e as estratégias de monitoramento;
- Realizar reuniões com a equipe técnica do DEA/SAIC/MMA para recolher subsídios e recomendações; e
- Propor indicadores quantitativos e qualitativos e instrumentos para troca de experiências e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas salas verdes e outros espaços e estruturas educadoras.

VII. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS

Produto 1 - Documento técnico contendo proposta pedagógica de processo formativo semipresencial para integrantes de salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens e outros espaços e estruturas educadoras, bem como estrutura de tópicos do roteiro, metodologia de formulação e definição dos conteúdos a serem desenvolvidos.

Produto 2 – Documento técnico contendo material educativo sobre os dois primeiros módulos do curso, estruturado em aproximadamente 40 laudas cada, que constituirão o Curso de Formação para educadores envolvidos com salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens e outros espaços e estruturas educadoras.

Produto 3 – Documento técnico contendo material educativo sobre dois últimos módulos do curso, estruturado em aproximadamente 40 laudas cada, que constituirão o Curso de Formação para educadores envolvidos com salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens e outros espaços e estruturas educadoras

Produto 4 - Documento contendo propostas de indicadores e estratégia de monitoramento, avaliação e intercâmbio de salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens e outros espaços e estruturas que permita acompanhar e fortalecer esses espaços.

Observações:

A entrega do produto deverá ser feita em 3 (três) vias físicas e em meio digital (CD/Rom).

O formato de apresentação do Relatório Final deverá estar de acordo com o “**Manual para apresentação de relatórios técnicos, produtos e consultoria**” (disponível para download no seguinte endereço: <http://www.iica.org.br/IICAPROJ/documentos/Manual-ApresentacaoRelatorios.pdf>).

VIII. PERFIL PROFISSIONAL

Superior completo nas áreas de Pedagogia, Engenharia, Ciências Naturais e da terra, Arquitetura, Geografia, Ciências Sociais, Educação, Biologia ou áreas afins, com experiência nos seguintes requisitos:

- i. ações/projetos de formação e capacitação de gestores e/ou educadores ambientais;
- ii. elaboração de material didático;
- iii. elaboração de documentos técnicos;
- iv. participação em espaços e estruturas de educação ambiental; e
- v. elaboração, implementação e avaliação de ações de ensino e capacitação presenciais e/ou a distância.

IX. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

X. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor da consultoria será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo esse valor referente ao pagamento dos produtos.

XI. VALOR TOTAL DO CONTRATO

Esta Consultoria realizar-se-á em Brasília-DF.

XII. INSUMOS

O consultor que residir fora de Brasília deverá realizar duas viagens à cidade, conforme atividades previstas no presente termo de referencia. Os insumos, tais como hospedagem e

passagens aéreas, para o desenvolvimento destas atividades são de responsabilidade do contratado.

Conforme Portaria nº 162, de 25 de junho de 2008, Item II do Art. 1º – os prestadores de serviço contratados pelos projetos na modalidade produto, conforme Decreto 5.151/2004 e Portaria nº 717/2006 do MRE, deverão incluir nos seus custos totais, parcela destinada à cobertura dos gastos decorrentes dos seus respectivos deslocamentos.

XIII. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 4 (quatro) parcelas, a serem pagas segundo indicação abaixo e mediante a entrega dos produtos devidamente aprovados pela Direção do Projeto e pelo IICA.

Descrição (produto(resultado)	Data prevista para entrega do produto	Valor (R\$)
Produto 1 - Documento técnico contendo proposta pedagógica de processo formativo semipresencial para integrantes de salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens e outros espaços e estruturas educadoras, bem como estrutura de tópicos do roteiro, metodologia de formulação e definição dos conteúdos a serem desenvolvidos.	40 dias após assinatura do contrato	20% do valor do contrato
Produto 2 – Documento técnico contendo material educativo sobre os dois primeiros módulos do curso, estruturado em aproximadamente 40 laudas cada, que constituirão o Curso de Formação para educadores envolvidos com salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens e outros espaços e estruturas educadoras	90 dias após assinatura do contrato	30% do valor do contrato
Produto 3 – Documento técnico contendo material educativo sobre dois últimos módulos do curso, estruturado em aproximadamente 40 laudas cada, que constituirão o Curso de Formação para educadores envolvidos com salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens e outros espaços e estruturas educadoras	140 dias após assinatura do contrato	30% do valor do contrato
Produto 4 - Documento contendo propostas de indicadores e estratégia de monitoramento, avaliação e intercâmbio de salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens e outros espaços e estruturas que permita acompanhar e fortalecer esses espaços.	180 dias após assinatura do contrato	20% do valor do contrato

XIV – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Nilo Sérgio de Melo Diniz - Diretor do Departamento de Educação Ambiental.

XV – FONTE DE FINANCIAMENTO

Os recursos demandados nesta Consultoria são oriundos do Ministério do Meio Ambiente, repassados ao Projeto de Cooperação Técnica – BRA/IICA/09/005.

XVI – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

PROCEDIMENTOS:

O candidato deverá manifestar interesse no link <http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Paginas/Editais.aspx>, clicando no botão “Sistema Unificado de Editais PF” e “Desejo Participar” pertinente ao processo deste Termo de Referência. Em seguida, deverá encaminhar um envelope lacrado, com o nome do remetente contendo **Curriculum Vitae, comprovantes curriculares e proposta técnica (tendo como referência o plano de trabalho apresentado no Item XVII)**.

Deve constar na frente do envelope o seguinte título:

“Edital 057/2014 – Formação de representantes de espaços e estruturas educadoras”

A proposta técnica e o curriculum vitae devem ser encaminhados para o seguinte endereço:

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, Sala 903-A, Gabinete da SAIC
CEP: 70.068-900 – Brasília/DF

O procedimento de avaliação das propostas será por meio de: avaliação da proposta técnica, análise curricular e entrevista.

1. Avaliação da proposta técnica

Deverá se encaminhada proposta técnica contendo a estratégia de desenvolvimento dos produtos e plano de trabalho, com base no item XVII do termo de referência.

2. Análise do Curriculum Vitae

Será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- b) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho; publicações e documentação de atividades correlatas, como anais, programas de conferências, etc.

A análise do Curriculum Vitae será realizada para certificação dos itens exigidos no edital de seleção: tempo de experiência e requisito para desenvolvimento das atividades, de acordo com os critérios e pontuação abaixo.

Fator	Requisitos	Pontuação
Formação acadêmica na área de educação ambiental, capacitação e/ou formação *	Doutorado	8
	Mestrado	6
	Especialização	4
	Graduação nas áreas de Engenharia, Ciências Naturais e da terra, Arquitetura, Geografia, Ciências Sociais, Educação, Biologia ou áreas afins	Eliminatório
Experiência em ações/projetos de formação e capacitação de gestores e/ou educadores ambientais**	A partir de 8 anos	7
	De 06 a 08 anos	5
	De 03 a 05 anos	3
	De 01 a 02 anos	1
Experiência em produção de material didático (Observação.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes ao maior tempo de experiência.)	A partir de 8 anos	7
	De 06 a 08 anos	5
	De 03 a 05 anos	3
	De 01 a 02 anos	1
Experiência em elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas (Observação.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes ao maior tempo de experiência.)	A partir de 8 anos	7
	De 06 a 08 anos	5
	De 03 a 05 anos	3
	De 01 a 02 anos	1
Experiência em participação em espaços e estruturas educadoras (ex. salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens, centros de educação Ambiental, etc)	A partir de 8 anos	7
	De 06 a 08 anos	5
	De 03 a 05 anos	3
	De 01 a 02 anos	1

Fator	Requisitos	Pontuação
Experiência em elaboração de documentos técnicos e publicações relacionados à área de capacitação e/ou educação ambiental	Número de documentos (1 ponto por documento)	Pontuação máxima - 11
TOTAL MÁXIMO		47

*Observação: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.

** Observação: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes ao maior tempo de experiência.

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

- a) Pede-se **indicação** no *curriculum vitae* das teses de mestrado e doutorado no tocante à área objeto deste Termo de Referência-TDR.
- b) As Experiências profissionais compatíveis com as atividades elencadas neste Termo de Referência deverão ser comprovadas por meio de: certificados, atestados, publicações impressas ou em meio digital, mediante documentação de reconhecida fé pública.
- c) O/a candidato/a deverá preencher a tabela constante do Anexo I. (SUBMETIDO QUANDO DA CANDIDATURA)
- d) O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir a publicização e acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

3. Entrevista

Será realizada entrevista com os candidatos que obtiveram um mínimo de 20 pontos para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações, de acordo com os critérios e pontuação abaixo.

Fator	Pontuação máxima a por critério
Análise da Entrevista	
A. Se já trabalhou com políticas públicas	10
B. Se já trabalhou com educação ambiental e/ou capacitação	15
C. Capacidade de estruturar conteúdos e implementação de proposta integrada de educação	15
D. Condições profissionais de articular espaços e estruturas educadoras	10
Pontuação Máxima – Total*	50

* A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que compõem a comissão de seleção.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Formação Acadêmica (FA) e da Experiência Profissional (EP) multiplicada pelo fator 0,7 com a pontuação final da Entrevista (En) multiplicada pelo fator 0,3.

$$\mathbf{Pt = (FA + EP) \times 0,7 + En \times 0,3}$$

XVI – PLANO DE TRABALHO (referência para elaboração da proposta técnica)

Produto	Atividades	Prazo	
		Início	Término
Produto 1 - Documento técnico contendo proposta pedagógica de processo formativo semipresencial para integrantes de salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens e outros espaços e estruturas educadoras, bem como estrutura de tópicos do roteiro, metodologia de formulação e definição dos conteúdos a serem desenvolvidos.	Definir uma estratégia para definição dos conteúdos a serem desenvolvidos	1 dia após a assinatura do contrato	10 dias após a assinatura do contrato
	Realização de reunião com equipe técnica do DEA/SAIC/MMA para apresentação da estratégia e demais detalhamentos pertinentes ao direcionamento da consultoria.		
	Coletar informações por meio de estudos de documentos internos e externos do MMA relativos ao objeto	11 dias após a assinatura do contrato	20 dias após a assinatura do contrato
	Realizar reuniões e consultas aos espaços e estruturas que atuam com educação ambiental para o desenvolvimento do curso de forma participativa e contextualizada	11 dias após a assinatura do contrato	30 dias após a assinatura do contrato
	Definir proposta metodológica, estratégica e organizacional dos conteúdos técnicos, considerando o mapeamento realizado	31 dias após a assinatura do contrato	40 dias após a assinatura do contrato
	Estabelecer os módulos e plano de aula do curso e detalhamento das atividades presenciais	31 dias após a assinatura do contrato	40 dias após a assinatura do contrato
	Produzir documento técnico contendo, de forma ordenada e clara, as informações coletadas	31 dias após a assinatura do contrato	40 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 – Documento técnico contendo material educativo sobre os dois primeiros módulos do curso, estruturado em aproximadamente 40 laudas cada, que constituirão o Curso de Formação para educadores envolvidos com salas verdes, coletivos educadores, coletivos	Produção de conteúdos com combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, considerando o público do curso, e prevendo atividades presenciais e a distância	41 dias após a assinatura do contrato	89 dias após a assinatura do contrato
	Elaboração de material didático que facilite a construção coletiva de conhecimento e contribua para uma melhor interlocução entre tutores e cursistas	41 dias após a assinatura do contrato	89 dias após a assinatura do contrato
	Como sugestão de atividades a serem desenvolvidas, destaca-se a utilização de chats para a troca de conhecimentos sobre	75 dias após a assinatura do contrato	89 dias após a assinatura do contrato

jovens e outros espaços e estruturas educadoras.	as diferentes realidades e fóruns de discussão como espaço de construção coletiva de conceitos. Todas essas atividades devem ser consideradas como instrumentos de avaliação continua e processual da formação		
	Formulação de atividades práticas e indicação das mídias mais apropriadas para o desenvolvimento dos conteúdos dos módulos (vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, páginas WEB etc)	75 dias após a assinatura do contrato	89 dias após a assinatura do contrato
Produto 3 – Documento técnico contendo material educativo sobre dois módulos do curso, estruturado em aproximadamente 40 laudas cada, que constituirão o Curso de Formação para educadores envolvidos com salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens e outros espaços e estruturas educadoras	Produção de conteúdos com combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, considerando o público do curso, e prevendo atividades presenciais e a distância	90 dias após a assinatura do contrato	139 dias após a assinatura do contrato
	Elaboração de material didático que facilite a construção coletiva de conhecimento e contribua para uma melhor interlocução entre tutores e cursistas	90 dias após a assinatura do contrato	139 dias após a assinatura do contrato
	Formulação de atividades práticas e indicação das mídias mais apropriadas para o desenvolvimento dos conteúdos dos módulos (vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, páginas WEB etc).	110 dias após a assinatura do contrato	139 dias após a assinatura do contrato
	Produção de conteúdos com combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, considerando o público do curso, e prevendo atividades presenciais e a distância	110 dias após a assinatura do contrato	139 dias após a assinatura do contrato
Produto 4 - Documento contendo propostas de indicadores e estratégia de monitoramento, avaliação e intercâmbio de salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens e outros espaços e estruturas que permita acompanhar e fortalecer esses espaços.	Coletar informações por meio de estudos internos e externos às Salas Verdes e outros espaços e estruturas educadoras	140 dias após a assinatura do contrato	150 dias após a assinatura do contrato
	Estabelecer contatos com as salas verdes, coletivos educadores e outros espaços e estruturas educadoras para diálogo e coleta de sugestões sobre os indicadores e as estratégias de monitoramento	140 dias após a assinatura do contrato	170 dias após a assinatura do contrato
	Realizar reuniões com a equipe técnica do DEA/SAIC/MMA para recolher subsídios e recomendações	140 dias após a assinatura do contrato	180 dias após a assinatura do contrato
	Propor indicadores quantitativos e	160 dias após a assinatura	180 dias após a assinatura

	qualitativos e instrumentos para troca de experiências e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas salas verdes e outros espaços e estruturas educadoras.	do contrato	assinatura do contrato
--	---	-------------	------------------------

Tabela 1. Va

Região

Anexo I

A análise do Curriculum Vitae será realizada para certificação dos itens exigidos no edital de seleção. Especifique o tipo de documento comprovatório apresentado e sua respectiva pontuação, conforme indicado no item dois (02) desse edital.

Fator	Tipo/descrição do comprovante	Pontuação
Formação acadêmica na área de educação ambiental, capacitação e/ou formação.		
Experiência em ações/projetos de formação e capacitação de gestores e/ou educadores ambientais.		
Experiência em produção de material didático. (Observação.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes ao maior tempo de experiência.)		
Experiência em elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas. (Observação.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes ao maior tempo de experiência.)		
Experiência em participação em espaços e estruturas educadoras (ex. salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens, centros de educação Ambiental, etc).		
Experiência em elaboração de documentos técnicos e publicações relacionados à área de capacitação e/ou educação ambiental.		
TOTAL		